



**Estado do Rio Grande do Norte
Procuradoria-Geral do Estado**

PORTARIA nº 153/2018 – GPGE/PGE

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **RESOLVE**, após divulgação do Resultado Final conforme Portaria nº 152/2018 – GPGE/PGE,

Artigo 1º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados no IV Processo de Seleção de Estagiário de Direito da PGE/RN-2018 listados a seguir para se apresentarem, no prazo de cinco (05) dias a contar da data de publicação desta Portaria, com a finalidade de efetuar seu credenciamento para início das atividades junto a esta Instituição.

#	REGIONAL: NATAL/RN NOME	NOTA FINAL
01	CECILIA MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA GODEIRO	26
02	RAFAEL DANTAS PEREIRA DE ANDRADE	25
03	ROBSON ALVES DE ALENCASTRO	24
04	ANA CLARISSE FONSECA DOS SANTOS	22
05	MARIA GABRIELA GOMES DE MELO	22
06	REBECA DE ARO BEZERRA	22
07	MARCUS FELIPE FRANÇA BARROS	21
08	MATHEUS FÁRIAS MONTEIRO PEREIRA GOMES	20
09	JONES FERREIRA DA SILVA	20
10	DALIANA MARIA COSTA FEITOSA	19
#	REGIONAL: MOSSORÓ/RN NOME	NOTA FINAL
01	MARIANNE MAIA DE SOUSA	26

Artigo 2º - Para o credenciamento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I) Declaração de matrícula e Histórico Escolar Universitário;
- II) Inscrição junto a Escola de Governo do RN;
- III) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- IV) Atestado Médico que comprove estar o candidato apto ao exercício das funções de Estagiário de Graduação;
- V) Número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- VI) 01 Foto 3x4;
- VII) Numero de inscrição no PIS/PASEP.

Artigo 3º - A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o artigo anterior tornará sem efeito a convocação do candidato aprovado e implicará na



Estado do Rio Grande do Norte
Procuradoria-Geral do Estado

sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Natal/RN, 20 de agosto de 2018.

Francisco Wilkie Rebouças Chagas Junior
Procurador Geral do Estado